



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

PLV Nº <u>152</u> /2025	<u>03 / 09</u> /2025 Protocolo nº <u>7245</u> /2025
----------------------------	--

**TORNA A BANDA MARCIAL HELENA SMALL  
INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Banda Marcial Helena Small.

Art. 2º Para cumprimento das disposições desta lei, o Poder Executivo realizará os registros necessários nos livros apropriados do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa:** Em plenário.

Rio Grande/RS, 03 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vereador Jefferson Bonilha Mendes - LARY

**PODEMOS**